

BANCO SOFISA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF: 60.889.128/0001-80
NIRE: 35.300.100.638

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada
em 15 de outubro de 2013.**

Data, Hora e Local: Aos 15 de outubro de 2013, às 10:00h, na sede social do Banco Sofisa S/A (“Sociedade”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 1.496, Bairro Cerqueira César, CEP 01418-100.

Presença: Acionistas representando 91,64% do capital social votante, 74,61% do capital social total da Sociedade e demais acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas na lista de presença dos acionistas. Dispensada a presença de representante do Conselho Fiscal.

Convocação: O Edital de Convocação foi publicado nos Jornais Valor Econômico e Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2013.

Mesa: Presidente da Mesa: Sr. Gilberto Maktas Meiches. Presidente do Conselho de Administração. Secretário da Mesa: Sr. Alexandre Burmaian.

Ordem do Dia:

i) Eleição de membro do Conselho de Administração.

Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a Ata da Assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade prevista no artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76.

Deliberações:

Os senhores acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, eleger, para compor o Conselho de Administração da Sociedade, na qualidade de Conselheiro Independente o Sr. Geraldo José Gardenali, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.922.539-2/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 069.050.308-30, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, na Rua Diana no. 700 – apt. 31, bairro Vila Pompéia, CEP: 05019-000. O mandato do Conselheiro eleito perdurará até a Assembléia Geral Ordinária de 2014, ficando a sua posse condicionada à aprovação do Banco Central do Brasil e assinatura do Termo de Adesão ao Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo – Bovespa e às Políticas de Negociação e Divulgação de Informações.

O Conselheiro eleito declarou, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade e declarou, ainda, que preenche as condições constantes do artigo 2º do Regulamento Anexo II à Resolução no. 4.122, de 2 de agosto de 2012, do Conselho Monetário Nacional, editada pelo Banco Central do Brasil.

A eficácia da deliberação acima está condicionada a homologação do presente ato pelo Banco Central do Brasil.

Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a deliberar, o Presidente da Mesa deu por encerrados e concluídos os trabalhos. Em seguida, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 15 de outubro de 2013.

MESA DIRETORA

Gilberto Maktas Meiches
Presidente da Mesa

Alexandre Burmaian
Secretário da Mesa

ACIONISTAS

**Hilda Diruhy Burmaian
(p.p. Alexandre Burmaian)**

Alexandre Burmaian

André Jafferian Neto

Gilberto Maktas Meiches